



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**DECRETO LEGISLATIVO 025/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA  
DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
PILAR/AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

NEILZA ELIAS DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 44, de 18 de dezembro de 2025, da Prefeita de Pilar/AL, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)** em celebração as festividades de final de ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretados **pontos facultativos**, no âmbito da Câmara Municipal de Pilar/AL, para os servidores do Poder Legislativo, os dias **31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** Caberá à Presidência e aos setores administrativos competentes assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, quando necessários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pilar/AL, ao 30º (trigésimo) dia do mês de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEILZA ELIAS DA SILVA**

**Presidenta**